

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 42/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar um campeonato de truco em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo oferecer uma alternativa a mais aos praticantes desse Esporte para se socializarem, incentivando a difusão do truco como Esporte em nosso município.

Destacamos ainda que o evento é uma grande oportunidade para os moradores e turistas de nossa cidade desfrutarem de momentos de lazer e diversão, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a cultura local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Vereador